

PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 323, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

Designa magistrado para responder
pela 1ª Vara da Comarca de Santana do
Ipanema.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº
03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações
excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO
NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça
do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de
1º Grau;

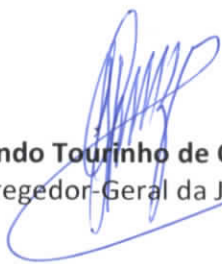
CONSIDERANDO que o magistrado titular da 1ª Vara da
Comarca de Santana do Ipanema, Kleber Borba Rocha, se encontra de férias no período de
07/03/19 a 05/04/19;

CONSIDERANDO que a magistrada Marina Gurgel da Costa,
Titular da 2ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, ser a substituta legal da 1ª Vara da
Comarca de Santana do Ipanema, e se encontrar afastada para tratamento de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **LEANDRO DE CASTRO FOLLY**,
titular da 3ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, para responder, excepcional e
cumulativamente, pela 1ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, até o dia 27/03/2019,
sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.



Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

REGISTRADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO
11 de Março de 2019
Marissa S. Barbosa
folha 39